

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO N° 01/2019**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o item 9.9, **RETIFICA** o Edital do Processo Seletivo nº 01/19, **para fazer constar:**

**1. Na Tabela do item 1.2, na coluna Escolaridade/Requisitos/Jornada de Trabalho:**

Onde se lê:

<b>Cod.</b>	<b>Denominação da Função</b>	<b>Escolaridade/Requisitos/Jornada de Trabalho</b>
105	Professor de Educação Especial	Ensino superior em curso de graduação plena em pedagogia, com especialização na área de educação especial em que deva atuar.

Leia-se:

<b>Cod.</b>	<b>Denominação da Função</b>	<b>Escolaridade/Requisitos/Jornada de Trabalho</b>
105	Professor de Educação Especial	Professor de Educação Especial: Ensino Superior em curso de Licenciatura Plena em Educação Especial e/ou Ensino Superior em curso de Licenciatura Plena e, Pedagogia, com especialização em Educação Especial, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.

**2. No Anexo I - ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

Onde se lê:

Professor de Educação Especial:

Estuda o programa a ser desenvolvido, prepara e seleciona material didático para a aula, aplica exercícios, avalia e pontua a execução de atividades em sala de aula; promove a educação de crianças e adolescentes portadores de qualquer deficiência, aplicando técnicas especiais e adaptando métodos regulares de ensino, para levá-los a uma integração social satisfatória e prepará-los para um futuro profissional.

Leia-se:

Professor de Educação Especial:

Caberá a atuação no Atendimento Educacional Especializado - AEE para alunos com deficiências diversas, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação, desempenhando as seguintes atividades: elaboração de estudo de caso, identificando as necessidades específicas e as habilidades desses alunos; elaboração e execução do Plano de AEE; atendimento ao aluno, organizando o tipo de frequência de atendimentos por semana das unidades escolares; produção de materiais, indicação de materiais para aquisição; acompanhamento do uso dos recursos em sala de aula; orientação às famílias; articulação com o professor de sala de aula, profissionais da área clínica, com profissionais das instituições especializadas conveniadas, visando informações que complementam o AEE e assessoramento e acompanhamento às unidades escolares; assumir postura ética e respeitosa com os alunos, pais e demais profissionais e participar das discussões educativas/pedagógicas propostas pela unidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação. Participar das HTPC's – Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo, buscando um processo de capacitação e

formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento, podendo propor ações e grupos de formação.

Os demais itens permanecem inalterados.

Catanduva SP, 13 de setembro de 2019.

Comissão do Processo Seletivo, conforme Decreto Municipal nº. 7.665 de 05/09/2019